ATO DO PRESIDENTE N º 54/15

Homologa prorrogação do Contrato nº 04/13 firmado entre a empresa Auto Posto Vale do Ribeira de Miracatu Ltda - EPP e a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR a prorrogação do Contrato nº 04/13, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para o veículo oficial desta Câmara Municipal junto à empresa AUTO POSTO VALE DO RIBEIRA DE MIRACATU Ltda - EPP, CNPJ nº 05.084.807/0001-73, conforme documentação apresentada, anexa ao Processo Administrativo nº 32/15, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor total de R$ 7.201,19 (sete mil, duzentos e um reais e dezenove centavos), passando a vigorar após assinatura do respectivo Termo Aditivo.

Miracatu, 31 de agosto de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente